



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1449 DE 10 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.048035/2021-34, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os termos da Portaria nº 2380/2022, e alterações, que designaram a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Goiás.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - Copad, da Universidade Federal de Goiás.

I - PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA NETO, Matrícula nº 1850658/SIAPE, Auxiliar Em Assuntos Educacionais/CGA

II - LUCIANA PEDROZA, Matrícula nº 3333905/SIAPE, Arquivista/CIDARQ

III - BRENDA CRISTINA CABRAL SILVA, Matrícula nº 1220752/SIAPE, Arquivista/CIDARQ

IV - JULIANA PEREIRA DE SOUZA ZINADER, Matrícula nº 2153785/SIAPE, Professor do Magistério Superior/INF

V - GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 3423898/SIAPE, Assistente em Administração/GR

VI - MATEUS NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula nº 3160030/SIAPE, Assistente em Administração/Regional Goiás

VII - JAQUELINE MORAES FERNANDES, Matrícula nº 2996986/SIAPE, Bibliotecário-Documentalista/Regional Goiás

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Reitora**, em 10/03/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6040847** e o código CRC **333298A8**.

Referência: Processo nº 23070.048035/2021-34

SEI nº 6040847